



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 117/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº1142158, do Processo SEI nº 000002301/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagens, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/DIVINFRA, matrícula nº 2084, a fim de participar do curso "Foundations of Incident Management", promovido pela empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 03 e 07 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 1272/2026, doc. SEI nº SEI nº 1141261, do Processo SEI nº 000001378/2026.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 02 e 07 de agosto de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 28/03/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1142535** e o código CRC **18F060AD**.